



São Paulo, 01 de setembro de 2009.

Circ.CoPGr/31/09
ACF/mac

Senhor(a) Presidente,

Em razão de dúvidas surgidas sobre quais os itens do antigo Regimento de Pós-Graduação permanecem em vigor, para alunos matriculados antes do início da vigência do Regimento atual e que ainda não optaram pelo mesmo, informamos que continuam válidos para os alunos nas condições acima descritas os seguintes itens:

1. prazo máximo para depósito da dissertação ou tese;
2. créditos mínimos exigidos em disciplinas e concedidos à dissertação ou tese;
3. prazo e outras exigências para a realização do exame de qualificação;
4. prazo e outras exigências para a realização do exame de Proficiência em Língua Estrangeira;
5. o aluno será desligado se obtiver nível R por duas vezes em uma mesma disciplina.

Atenciosamente,


ARMANDO CORBANI FERRAZ
Pró-Reitor

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Rua da Reitoria, 109. Térreo. sala 18. 05508-900. São Paulo-SP
Tel: 55 (11) 3091.3266 / 3190. Fax: 55 (11) 3816.7691
proa@usp.br www.usp.br/proa

PRO
REITORIA
Pós-Graduação 